



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE  
EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE  
TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA FUNCIONAL DE JURISTA

ATA N.º 2

-----Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, em estrito cumprimento do plano de contingência do Município de Montemor-o-Novo, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho, em Montemor-o-Novo, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, constituído por Ana Jordão Nogueira de Lemos na qualidade de Presidente, Carlos Eduardo Lopes Sampaio na qualidade de 1º Vogal Efetivo e Adriano António Heliodoro Serôdio na qualidade de 2º Vogal Efetivo.

-----Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 21º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

<b>Nome</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Alexandra Isabel Pestana da Costa	Admitido(a)
Alfredo José Ribeiro Alexandre da Silva	Admitido(a)
Ana Catarina de Aguiar dos Santos	Admitido(a)
Ana Luísa Botelho Ludovino Bilo	Admitido(a)
Andreia Filipa da Luz Vieira	Admitido(a)
Dayana Vanessa Castelhano Matias	Admitido(a)
Diana Isabel Barrosa Barreiras	Admitido(a)
Diogo Maria Trigueiros Alvim de Sousa Pimentel	Admitido(a)
José Carlos Vaqueirinho Prates	Admitido(a)
Josy Clara Arruda Rani	Admitido(a)
Maria Leonor Caleiro Carvalho	Admitido(a)
<hr/>	
Marta Filipa dos Santos Mendes	Admitido(a)
Paula Isabel Ferreira Monteiro	Admitido(a)

-----O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos para a realização do primeiro método de seleção, Prova de conhecimentos, nos termos da ata n.º 1 e do disposto no n.º 3 do art.º 21º e no art.º 10º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, a realizar no dia 11 de fevereiro de 2022, pelas 10 horas, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria, sito em Terreiro de São João de Deus, 7050-128 Montemor-o-Novo.



**MONTEMOR | O | NOVO** câmara municipal

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri do Procedimento

(Presidente)

(1º Vocal Efetivo)

(2º Vocal Efetivo)

  